



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE COMPUTAÇÃO**

**RESOLUÇÃO ENGCAMP - 01/14, DE 06 DE MARÇO DE 2014**

**A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e de acordo com o que foi aprovado na 23ª Reunião do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia de Computação, realizada em 13 de fevereiro de 2014, **resolve**:

Art. 1º - **Alterar** o pré-requisito da disciplina de Princípios de Comunicação de Dados, que passa a ser constituído pelas seguintes disciplinas:

- Física II
- Sistemas Digitais para Computação
- Laboratório de Sistemas Digitais para Computação

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data.

Publique-se e cumpra-se.

**Prof. Kecia Aline Marques Ferreira  
Coordenadora do Curso de Graduação em  
Engenharia de Computação**